

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Considerando que a Comissão de Corridas recebeu o resultado das amostras dos exames para controle de antidopagem das classificatórias do GP Jockey Club de Sorocaba – Torneio Início, ocorridas e coletadas em 11/03/2018, apenas na sexta-feira 23/03/2018, em horário extemporâneo, onde apontava a presença de uma substância chamada *sulfadiazina*, no animal TRIGER JESS MRL.

Considerando não haver tempo hábil para que a Comissão de Corridas pudesse realizar ampla análise para deliberar sobre a proibição ou não da utilização da referida substância e possíveis interações com outros medicamentos.

Considerando a necessidade de preservar o interesse de todos os envolvidos na disputa do GP Jockey Club de Sorocaba -Torneio Início, pela premência de tempo inclusive para a realização de uma possível contraprova.

Considerando que a realização do páreo final estava marcada para o dia seguinte (24/03/2018 sábado) às 15:00h, a Comissão de Corridas na salvaguarda dos interesses de TODOS OS ENVOLVIDOS, houve por bem, manter a apresentação do animal TRIGER JESS MRL sob caráter de SUSPEIÇÃO e convocar o animal segundo colocado nas classificatórias, para liminarmente se apresentar na corrida, a fim de ter tempo para apurar melhor as condições dos resultados apresentados no exame do Laboratório LADETEC / IQ - UFRJ.

Decorrido prazo necessário, após várias incursões técnicas e consultas à órgãos de controle antidopagem nacionais e internacionais, laboratórios e várias autoridades hípicas, assim como levando em consideração que a substância *sulfadiazina* não consta da relação da FEI, que é a referência do Código Nacional de Corridas, delibera:

1. Considerar legítima a apresentação do animal TRIGER JESS MRL na final do GP Jockey Club de Sorocaba - Torneio Início no dia 24/03/2018;
2. Desconsiderar a apresentação do animal JACK APPEALS RIL para todos os efeitos, como colocação, registro de mérito e prêmio;
3. Homologar o resultado para efeito de apostas de arremates, dando como ganhador o animal TRIGER JESS MRL;
4. Outrossim, informa que a confirmação do resultado do páreo da final da corrida GP Jockey Club de Sorocaba - Torneio Início em 24/03/2018, para efeito de premiação, depende dos exames referentes a coleta da prova final que estão em fase de análise, colhidos logo após a realização do páreo;
5. Delibera também esta Comissão, pela suspensão do treinador M O Arteman por 30 dias, pela ministração de medicamento após a inscrição do animal, ainda que de substância não proibida, sem que houvesse comunicação expressa à Comissão de Corridas.

Sendo o que tínhamos a informar.

Sorocaba, 28 de março de 2018.